

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>101</b>
<b>Acta nº. 8</b>	<b>Reunião Extraordinária de 17.04.2008</b>	

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008**

--- Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador José Rodrigues Machado, que justificou a sua falta. -----

--- Encontrava-se ainda presente Dr. Filipe Villalobos - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na ordem do dia, com os seguintes pontos: -

1. Apreciação e eventual aprovação dos Mapas de Prestação de Contas do ano de 2007 da Câmara Municipal de Óbidos. -----
2. Apreciação e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2007 da Óbidos Patrimonium - E.M.. -----
3. Apreciação e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2007 da Óbidos Requalifica - E.M.. -----
4. Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração aos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos para 2008. -----
5. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração Simplificada do Plano Director Municipal de Óbidos. -----

--- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007 DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** -

Foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e sete do Município de Óbidos, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, encontrando-se devidamente elaborados para efeitos de discussão e votação, afim de serem submetidos ao respectivo Órgão Deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

--- Da Prestação de Contas, os documentos: Número vinte e três - Subsídios obtidos; Número vinte e quatro - Activos de Rendimento Fixo e Número vinte e cinco - Activos de Rendimento Variável, não estão contemplados na mesma, em virtude de não existirem movimentos para o seu preenchimento.-----

--- O Senhor Presidente referiu que estes documentos apresentam uma alta taxa de execução e, mais significativo, são os valores de receita que o Município conseguiu arrecadar, aproximando-se dos vinte milhões de euros, o que representa um recorde em termos de arrecadação de receitas durante o ano de dois mil e sete. Referiu ainda que isto mostrava que as decisões que têm vindo a ser tomadas nos últimos anos estão a favorecer a performance económica e financeira e capacidade de realização do Município, dando garantias para se continuar esta senda de progresso, sobretudo ao nível do investimento e do lançamento de projectos inovadores, que estavam a marcar a autarquia de Óbidos, não só no próprio concelho, com nítido usufruto da sua população, em que os níveis de conforto são cada vez maiores, como também no exterior, em que o concelho é cada vez mais reconhecido pela sua capacidade de intervenção nas áreas sociais, nas redes de equipamentos e na atracção de investimentos para o concelho de Óbidos. -----

--- *Colocados à votação, foram os referidos documentos de prestação de contas aprovados por unanimidade. Mais foi deliberado submeter os ditos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2007 DA ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.M.:** - Este assunto não pode ser apreciado, em virtude da inexistência de quórum. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>102</b>
<b>Acta nº. 8</b>	<b>Reunião Extraordinária de 17.04.2008</b>	

--- **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2007 DA ÓBIDOS REQUALIFICA - E.M.:** - Este assunto não pode ser apreciado, em virtude da inexistência de quórum. -----

--- **ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS PARA 2008:** - Foi

presente uma informação datada de dez de Abril corrente, do Gabinete de Apoio à Presidência, que se transcreve: - “ASSUNTO: Proposta de Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Óbidos -----

Na sequência das reuniões realizadas entre o Executivo Municipal e os executivos das nove juntas de freguesia do Concelho de Óbidos, relativamente ao balanço da execução dos respectivos protocolos de Delegação de Competências, vimos pela presente apresentar a proposta previamente acordada para a revisão dos valores a atribuir a cada Junta de Freguesia, para reforçar o valor anteriormente aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores totais a atribuir em 2008 (valores em euros): -----

Junta de Freguesia de A-dos-Negros-----	83.218,12
Junta de Freguesia de Amoreira -----	64.229,84
Junta de Freguesia de Gaeiras-----	74.117,32
Junta de Freguesia de Olho Marinho-----	64.686,12
Junta de Freguesia de Santa Maria-----	69.611,12
Junta de Freguesia de São Pedro-----	85.004,84
Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa-----	76.598,60
Junta de Freguesia de Usseira-----	62.879,84
Junta de Freguesia do Vau-----	78.892,36
<b>Total -----</b>	<b>659.238,16</b>

Este valor significa um acréscimo de 194.000 euros para as nove juntas de freguesia do Concelho, que obtêm assim meios financeiros de grande importância para o desenvolvimento das suas actividades, no âmbito das competências descentralizadas. --- Assim, em 2008, cabe a cada uma das juntas de freguesia o seguinte valor a pagar trimestralmente: -----

Junta de Freguesia de A-dos-Negros-----	20.804,53
Junta de Freguesia de Amoreira -----	16.057,46
Junta de Freguesia de Gaeiras-----	18.529,33
Junta de Freguesia de Olho Marinho-----	16.171,53
Junta de Freguesia de Santa Maria-----	17.402,78
Junta de Freguesia de São Pedro-----	21.251,21
Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa-----	19.149,65
Junta de Freguesia de Usseira-----	15.719,96
Junta de Freguesia do Vau-----	19.723,09

Mais se propõe que os Serviços de Contabilidade procedam ao processamento imediato do diferencial do reforço respeitante aos primeiro e segundo trimestres de 2008. ----- Este assunto deve ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, assim como das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia. -----

O Chefe de Gabinete

O Vereador

(José Parreira)

(Paulo Leandro) ”.

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro explicou o âmbito dos protocolos e dos respectivos reforços das verbas em relação aos valores protocolados para o ano anterior, afirmando que este reforço vinha na sequência e de encontro à boa capacidade de execução e realização por parte da freguesias. -----

--- ***Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a presente proposta de alteração aos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de***

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>103</b>
<b>Acta nº. 8</b>	<b>Reunião Extraordinária de 17.04.2008</b>	

*Óbidos para 2008. Foi também deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. -----*

**--- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRECTOR**

**MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Foi presente o processo relativo ao pedido de alteração do Plano Director Municipal de Óbidos (PDM) sujeita a regime simplificado, requerida pela firma Constroiduque, Lda., no âmbito do processo de loteamento inscrito sob o número 9/05, em A-da-Gorda. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix disse que esta proposta se prende com uma alteração simplificada do PDM, por deficiências cadastrais no limite comparativo da carta 1/25000 com a carta 1/5000, de modo a poder dar satisfação a esta pretensão da Constroiduque, Lda. em urbanizar todo o seu terreno e não parte dele, sendo que a pequena parte restante ficaria sem acesso, o que seria urbanisticamente incorrecto. Acrescentou que foi pedido parecer ao GIPP, Lda., gabinete que está a fazer a revisão do PDM de Óbidos, tendo este gabinete dado parecer favorável. -----

O Senhor Vereador Pedro Félix concluiu afirmando que esta proposta permitirá também uma requalificação daquela zona degradada da antiga mina, na entrada da A-da-Gorda, junto ao entroncamento da Usseira. Permitirá ainda a criação de um nó com a construção de uma rotunda, que facilitará os acessos à Rua dos Chãos da A-da-Gorda e à Usseira. A implantação desta rotunda irá também contribuir para a diminuição da velocidade em direcção ao Vale Escuro, ficando aquela zona com uma melhor qualidade de tráfego, que deve ser levada em linha de conta. -----

*--- O elenco camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta de Alteração Simplificada do Plano Director Municipal de Óbidos. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----*

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----